



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 198/1971

Ementa

DESIGNA A VEREADORA ANNA DE SOUZA FIORVANTI PARA REPRESENTAR A CÂMARA NO IV CONGRESSO NACIONAL DE S.O.S.

Data da Norma

20/08/1971

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 290/1971 - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Não consta publicação nos autos.

Autor: CARLOS UNGARO



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

R E S O L U Ç Ã O N º 1 9 8

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 18 de agosto de 1971, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Mesa autorizado a designar a Vereadora Ana Fioravanti para representar esta Câmara Municipal de Jundiaí no IV Congresso Nacional de S.O.S.s, a realizar-se nos dias 26,27,28 e 29 de agosto corrente, em Londrina, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução - ocorrerão por conta da verba 100.11.30.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - 27 - OUTROS SERVIÇOS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um. (20/8/1 971)

Carlos Ungaro,
Presidente.

Alfredo Paolletti
Alfredo Paolletti,
1º Secretário.

Lázaro de Oliveira Dotta
Lázaro de Oliveira Dotta,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de agosto de mil novecentos e setenta e um. (20/8/1 971)

J. Marcos Pantoja
Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Geral.